

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2016, de 25 de abril de 2016.

Compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do Reitor da UFERSA, para o período 2016-2020.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de abril.

CONSIDERANDO a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

DECIDE:

Art. 1º Compor a lista tríplice para escolha e nomeação do Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, para o período 2016-2020, de acordo com a votação uninominal e em escrutínio único realizada pelo Conselho Universitário:

1º lugar: Prof. Dr. José de Arimatea de Matos.

2º lugar: Prof. Dr. Francisco Odolberto de Araújo.

3º lugar: Prof.ª. Dr.ª Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de abril de 2016.

José de Arimatea de Matos

Presidente